

Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 33.947.102/0001-78

Edital de Convocação nº 04, de 07/08/2023 - Assembleia Geral
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20, I, parte final, da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, bem como o disposto no artigo 19, "a", do seu Regimento Interno, considerando que haverá eleição para renovação do Plenário da Autar-

quia em 06/10/2023, ao tempo em que Torna Pública a Designação de Assembleia Geral para ouvir a leitura e discutir o Relatório de Contas da Diretoria, CONVOCA os cirurgiões-dentistas inscritos em seus quadros, titulares de inscrição principal ou remida e quites com sua Tesouraria, para participarem de Assembleia Geral Presencial a ser realizada em 31/08/2023, no auditório da sua sede, situada na rua Araújo Porto Alegre, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com primeira convocação para 15:00hs, com a maioria absoluta dos inscritos, e segunda e última para 15:30hs, com qualquer número de participantes, com a finalidade de ouvir a leitura e discutir o relatório de contas da Diretoria do CRO-RJ, exercício 2023, nos termos e moldes estabelecidos na Lei 4.324/64 e Regimento Interno da Autarquia.

Outair Bastazini Filho - Presidente do CRORJ

Id: 2499287

ASCPDERJ - Associação dos Servidores do PRODERJ
CNPJ: 28.540.235/0001-95.

Vem buscando todos os meios amigáveis, seguindo o princípio da transparência e publicidade. Com isso, informamos a: Sra. Joyce Lima Fernandes, Sociedade Individual com quem mantivemos contrato para prestações de serviços advocatícios, que, a fim de realizar as devidas prestações de contas, solicitamos que a mesma apresente as notas fiscais referente aos valores já recebidos, bem como os dados para pagamento de qualquer valor que a mesma acredite ser devido. Informamos que, para fins de emissão de notas fiscais, colocamos nosso Departamento Contábil e Jurídico, a fim de auxiliar na emissão do referido documento. Assim que tais informações forem enviadas, os pagamentos serão liberados. Cássio Dias - Presidente da ASCPDERJ, Diretoria e Conselho fiscal.

Id: 2498964



 **Imprensa Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
☎ (21) 2717-5825
✉ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.